



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.25/2016

**Estima a Receita e Fixa a
Despesa do Município de
Matias Barbosa para o
exercício financeiro de 2017.**

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

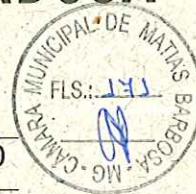
Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Matias Barbosa estima a receita e fixa a despesa em R\$ 41.865.073,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setenta e três reais), para o exercício financeiro de 2017; sendo R\$ 25.685.821,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 16.179.252,00 (dezesesseis milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Matias Barbosa é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	3.071.695,00
1.2. Receita de Contribuições	656.328,00
1.3. Receita Patrimonial	355.342,00
1.7. Transferências Correntes	42.114.446,60
1.9. Outras Receitas Correntes	1.009.606,00
Soma	47.207.417,60
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	53.071,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



2.4. Transferências de Capital	1.592.128,00
Soma	1.645,199,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-6.987.543,60
Total da Receita Estimada	41.865.073,00

Art. 3º A Despesa do Município de Matias Barbosa é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Matias Barbosa	
01.01. Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal	2.620.000,00
2. Prefeitura Municipal de Matias Barbosa	
02.01. Gabinete e Secretaria	570.300,00
02.02. Departamento de Administração	2.343.048,00
02.03. Serviço de Fazenda	1.447.800,00
02.04. Serviço de Contabilidade	298.500,00
02.05. Serviço de Educação	10.118.050,00
02.05.01 Gestão Administrativa de Educação	622.500,00
02.05.02 Educação Básica	8.282.489,25
02.05.03 Ações Sócio Educativas	1.213.060,75
02.06. Serviço de Cultura, Esporte e Lazer	1.656.500,00
02.06.01 Serviço de Cultura	996.000,00
02.06.02 Fundo de Cultura	14.000,00
02.06.03 Fundo de Esportes	43.000,00
02.06.04 Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural	50.000,00
02.06.05 Serviço de Esporte e Lazer	535.500,00
02.06.06 Fundo Municipal de Turismo	18.000,00
02.07. Fundo Municipal de Saúde	14.523.097,00
02.07.01 Gestão do SUS	610.000,00
02.07.02 Atenção Básica em Saúde	3.564.812,00
02.07.03 Ações de Média e Alta Complexidade	8.102.165,00
02.07.04 Assistência Farmacêutica	1.387.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



02.07.05 Vigilância em Saúde	557.620,00
02.07.06 Investimentos em Saúde	301.500,00
02.08. Departamento de Promoção Social	414.000,00
02.08.01 Departamento de Promoção Social	327.500,00
02.08.02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	86.500,00
02.09. Departamento de Obras e Serviços Públicos	5.880.623,00
02.09.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos	5.860.623,00
02.09.02 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS	20.000,00
02.10. Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	991.000,00
02.11. Fundo Municipal de Assistência Social	913.900,00
02.12. Acispes	25.400,00
02.13. Cisdeste	42.855,00
99. Reserva de Contingência	20.000,00
Total da Despesa Fixada	41.865.073,00

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	2.620.000,00
04 Administração	3.565.648,00
06 Segurança Pública	43.500,00
08 Assistência Social	1.327.900,00
09 Previdência Social	300.000,00
10 Saúde	14.551.352,00
12 Educação	10.158.050,00
13 Cultura	1.060.000,00
15 Urbanismo	3.738.123,00
16 Habitação	30.000,00
17 Saneamento	1.835.000,00
18 Gestão Ambiental	294.000,00
20 Agricultura	697.000,00
23 Comércio e Serviços	18.000,00
26 Transporte	234.000,00
27 Desporto e Lazer	578.500,00
28 Encargos Especiais	794.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



99 Reserva de Contingência	20.000,00
Total da Despesa Fixada	41.865.073,00
c. Classificação por Natureza	
3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	22.236.388,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	16.823.562,00
Soma	39.079.950,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	2.740.123,00
4.6. Amortização da Dívida	25.000,00
Soma	2.765.123,00
9. Reserva de Contingência	20.000,00
Total da Despesa Fixada	41.865.073,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, obedecido o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 20 de setembro de 2016.

Joaquim de Assis Nascimento.
Prefeito Municipal